



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

## “RAINHA DAS ÁGUAS”

Estado de São Paulo

\*\*\*

### DECRETO Nº 2.042 DE 28 DE SETEMBRO DE 2007

**“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 247.800,00”**

**WANDERLEY VALENTE JORDON**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 247.800,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais)** para atender despesa com as seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00-3300.00.00-04.122.7001-2243	R\$	10.000,00
02.02.00-4600.00.00-04.122.7001-0016	R\$	38.000,00
03.04.00-3100.00.00-12.361.2001-2048	R\$	6.000,00
04.01.00-3100.00.00-10.304.1004-2019	R\$	4.800,00
04.01.00-3300.00.00-10.301.1001-2001	R\$	40.000,00
05.01.00-3300.00.00-08.243.4001-2117	R\$	8.000,00
07.02.00-3100.00.00-15.122.5003-2284	R\$	80.000,00
07.02.00-3300.00.00-15.122.5003-2284	R\$	28.000,00
07.02.00-3300.00.00-15.452.5002-2170	R\$	33.000,00

**TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::: R\$ 247.800,00**

**Art. 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções orçamentárias, abaixo discriminadas:

07.02.00-3100.00.00-15.452.5003-2283	R\$	90.800,00
07.02.00-4400.00.00-15.452.5003-2283	R\$	157.000,00

**TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::::::::::: R\$ 247.800,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e sete.

**Wanderley Valente Jordon**  
Prefeito Municipal

**Edson Luiz Flora**  
Secretário Municipal de Gabinete